

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0186200-83

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - DNS 11.100-5

MATRÍCULA

186.200

FICHA

1

Santo André, 27 de fevereiro de 2.025.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 917, localizado no 9º pavimento - Torre 1, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL ÚNICO SANTO ANDRÉ", situado na Avenida Gago Coutinho, nº. 200, na Vila Sacadura Cabral, nesta Cidade, possuindo a área total privativa de 34,5500m², área comum total de 17,6131m², sem direito ao uso de vaga carro/moto na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 52,1631m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade equivalente a 0,002000. O empreendimento denominado "RESIDENCIAL ÚNICO SANTO ANDRÉ" localiza-se em terreno com a área de 7.614,72m², situado na Avenida Gago Coutinho, na Vila Sacadura Cabral, e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 66.272, AV. 17, deste Registro.

PROPRIETÁRIO:- RAFAEL SILVA DE SOUZA, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, solteiro, maior, portador da carteira de identidade RG nº. 46.607.430-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 385.183.318-03, residente e domiciliado na Avenida Água Funda, nº. 651, casa 7, em São Paulo, Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 385 de 24 de agosto de 2022 e R.1.609 feitos na Matrícula nº. 66.272, deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

AV.01, aos 27 de fevereiro de 2025.

11100531143078AV18620025E

Alienação fiduciária.

Pelo registro nº. 386 feito na Matrícula nº. 66.272, deste Registro, verifica-se que o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$195.123,76.

Averbado por,

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0186200-83

MATRÍCULA
186.200

FICHA
1
VERSO

Av.02, aos 11 de dezembro de 2025.

11100533112847AV186200256

Título prenotado sob nº. 578.504, aos 17 de novembro de 2.025.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 14 de novembro de 2.025, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01409406C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 13401/2025), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$260.666,70 (notificação prenotada sob nº. 570.812, aos 02 de julho de 2.025).


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

570812 de 02/07/2025.

Certidão expedida em 11/12/2025. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3186200C14460225B

18620011122025

